



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 769/2010 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral – Areia Branca/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 8419/2010 (protocolo nº. 17130/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Extraordinária de 29.11.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza GIULLIANA SILVEIRA DE SOUZA LIMA para o exercício da jurisdição da 32ª Zona Eleitoral, a partir de 09 de novembro de 2010, convalidando os atos praticados pela Magistrada, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de dezembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN